TERMO ADITIVO N.º 002/2017 CONTRATO N.º 191/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2016 - Homologa em 22/08/2016

Objeto: Pavimentação Poliédrica em estrada vicinal da Linha Arroio Fundo.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22/08/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa <u>G. J. TULIO & CIA LTDA</u>, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados cargas adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

Parágrafo Único: Pela contratação adicional, o Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 11.397,97 (onze mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais 4.4.90.51.02.02 – 2756 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE Leomar Rohden

G. J. TULIO & CIA LTDA - Contratado Gilmar Jose Tulio